



PORTARIA Nº 053-DG/IFAM CPA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor MARCELO DE QUEIROZ ROCHA, matrícula SIAPE nº 1795604, Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DEPEP), para **usufruto de férias**, no período **17/02/2025 a 03/03/2025**;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor LENON CORRÊA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1949940, Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DEPEP) Substituto, para **usufruto de férias**, no período **03/02/2025 a 04/03/2025**;

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional da Direção-Geral, de 06/02/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento a estrutura organizacional do *campus*,

RESOLVE:

I – **DELEGAR** competência ao servidor RAIMUNDO SANTARÉM DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2008068, Coordenador Geral de Ensino (CGE), para, cumulativamente e em substituição ao servidor MARCELO DE QUEIROZ ROCHA, matrícula SIAPE nº 1795604, responder pela Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do IFAM *Campus* Parintins, código CD-04, no **período de 17/02/2025 a 03/03/2025**;

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.